

# CONHECENDO SUA ORDEM DE SERVIÇO

VERSÃO 01

NOVEMBRO 2024

## DEFINIÇÃO

É um documento que contém instruções escritas sobre precauções para evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

É um processo contínuo e sistemático para a identificação, avaliação e controle de perigos e riscos ocupacionais em uma organização.

## DIREITOS E DEVERES

A NR-01 lista quais são os direitos e deveres dos trabalhadores, de modo que esses direitos são as responsabilidades e deveres da organização.

## NORMAS REGULAMENTADORAS

São um conjunto de **leis** que tratam de obrigações, direitos e deveres que a **Prefeitura e os Servidores** devem cumprir para garantir um ambiente de trabalho seguro e sadio, prevenindo acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

## NR-01

A **NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais** define as diretrizes sobre o gerenciamento de riscos e perigos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho.

## APLICAÇÃO

Os órgãos públicos da administração direta são obrigados a cumprir a NR-01, como é o caso da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

# ORDEM DE SERVIÇO

1

ITEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

2

COMO CONSTA NO REGISTRO CIVIL E ESTÁ ATRELADO À MATRÍCULA DO SERVIDOR

3

NÚMERO VINCULADO AO NOME E FUNÇÃO DO SERVIDOR. NÃO É EMITIDO UM NOVO DOCUMENTO PARA SERVIDORES QUE POSSUEM DUPLO VÍNCULO.

4

SECRETARIA NA QUAL O SERVIDOR ESTÁ LOTADO

5

LOCAL FÍSICO ONDE O SERVIDOR ESTÁ LOTADO, CONFORME CONSTA EM SEU CADASTRO NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

1 NORMA REGULAMENTADORA 01 - NR 1 ITEM 1.4.1 (Lei 6514 - Portaria n° 3.214 de 8 de junho de 1978)

Nome: 2		Matrícula: 3
SECRETARIA	SEÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
4	5	6
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
7		

6

FUNÇÃO EFETIVA CONFORME O CONCURSO PRESTADO, OU CARGO COMISSIONADO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

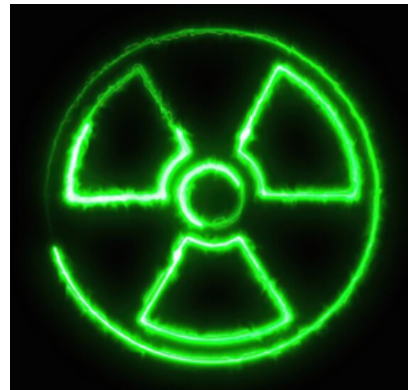
7

BASEADO NA SÚMULA E NA ROTINA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR EM SEU LOCAL DE TRABALHO.

# RISCO OCUPACIONAL

Para ser considerado risco ocupacional avalia-se a atividade realizada pelo trabalhador, a frequência e a chance de lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Os riscos ocupacionais são atrelados à função e precisam de medidas de controle.

## FÍSICO



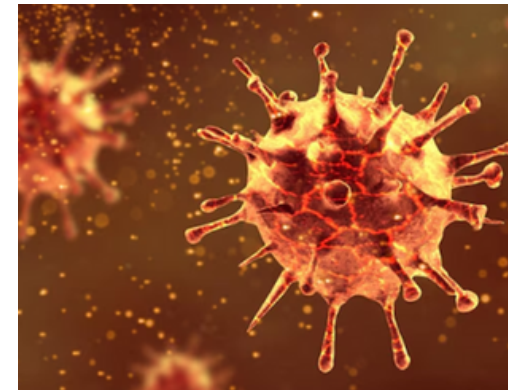
Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador

## QUÍMICO



Exposição a substância química perigosa utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

## BIOLÓGICO



Possibilidade de danos à saúde decorrentes da exposição a agentes biológicos. Esses riscos são comuns em ambientes de saúde, laboratórios e em algumas atividades de campo.

## ERGONÔMICO



Impossibilidade de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo que causam danos a longo prazo à saúde.

## ACIDENTES



É o risco de um trabalhador sofrer um acidente de trabalho devido a fatores mecânicos como: máquinas, ferramentas e equipamentos ou condições da estrutura física do ambiente de trabalho.

# Medidas de Controle

É um conjunto de ações e práticas estratégicas destinadas a eliminar ou reduzir os riscos ocupacionais, controlando eventos indesejáveis com capacidade potencial para causar lesões ou danos à saúde dos trabalhadores. Elas são específicas para cada unidade, levando em consideração suas particularidades e necessidades.



## Dispositivos de Proteção Coletiva

São voltados para a proteção dos trabalhadores de uma unidade/setor, independente da função que exercem, como por exemplo: exaustores e sistema de proteção contra incêndio.



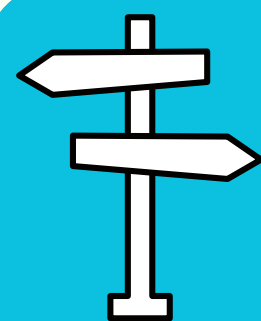
## Medidas Administrativas

São medidas organizacionais no trabalho como regras, procedimentos, treinamentos, entre outras, que visam eliminar ou reduzir a exposição aos riscos ocupacionais.



## Proteção Individual

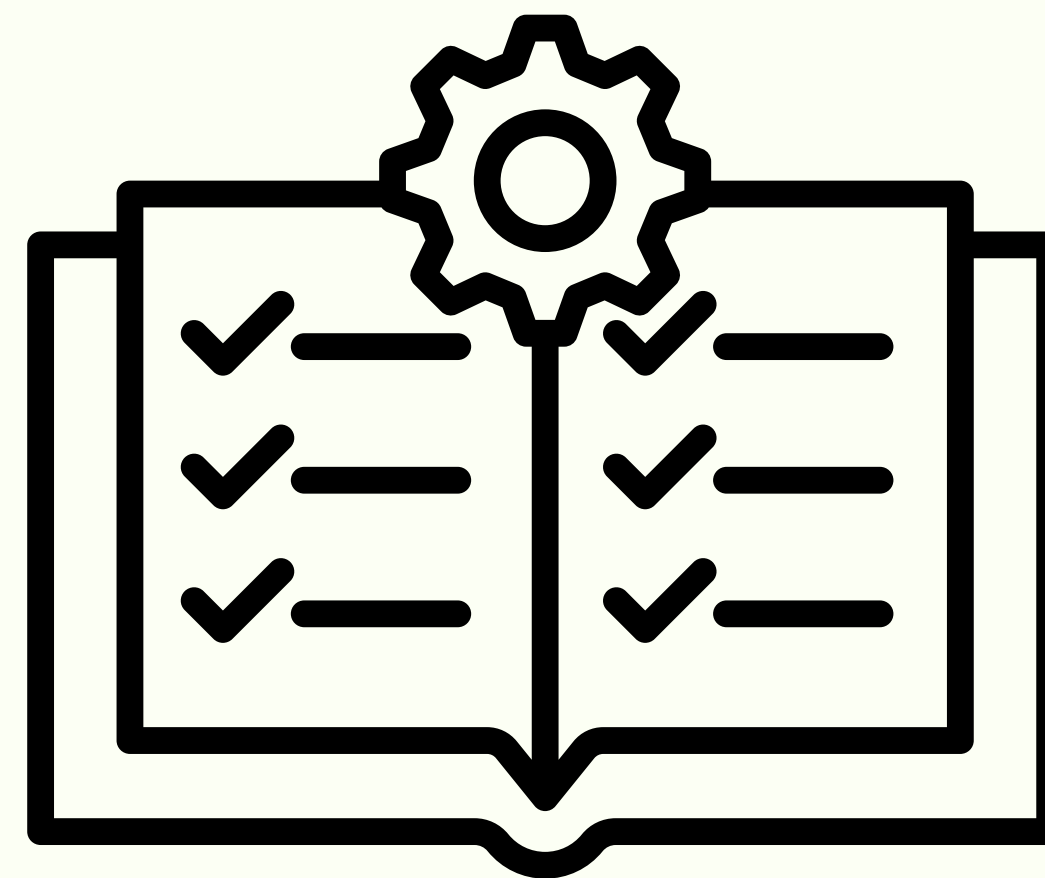
Os dispositivos de proteção individual, conhecidos como EPI, são a última linha de defesa. O seu uso só é necessário se os riscos não puderem ser eliminados ou controlados de outra forma. Nem todas as funções ou atividades exigem o uso de EPIs. Mas, se o uso for indicado para você, então utilize-os para garantir sua e saúde e segurança.



# ORIENTAÇÕES

São orientações **simples e práticas** a serem seguidas no ambiente de trabalho.

O objetivo é fornecer informações importantes para promover a criação de **hábitos** de segurança e saúde ocupacional, contribuindo para a proteção no dia a dia. Vale lembrar que a prevenção também depende da colaboração de cada um.



# RESPONSABILIDADES

